



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 003, de 06 de Janeiro de 2015.

**REVOGA O TURNO ÚNICO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e suas alterações:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica revogado o turno especial de trabalho de que trata o Decreto nº. 328, de 14 de novembro de 2014, a contar de **07 de Janeiro de 2015**.

Art. 2º. O expediente voltará ao horário das 08 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 06 de Janeiro de 2015.

ELIDO JOÃO BALESTRIN
Prefeito de Tenente Portela – RS

Registre-se e Publique-se:

Aos 06 de Janeiro de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes
Sec. de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA